



Processo nº: 0008557-67.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - TOMAZINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e DISTRIBUIDOR DE TOMAZINA

#### DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Diretor//Juíza Diretora:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Frederico Alencar Monteiro Borges <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19990
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL</b>
<b>2.1Assistente da Direção do Fórum:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Tiago Inocêncio Bertoldo Mota <b>Matrícula do Funcionário /Servidor:</b> 51436
<b>2.2Assistente da Central de Mandados:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Tiago Inocêncio Bertoldo Mota <b>Matrícula do Funcionário /Servidor:</b> 51436
<b>3CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>



QUADRO FUNCIONAL - DIREÇÃO DO FÓRUM:

- Servidor Aquiles Vanzeli Neto

Data da assunção: 06/02/2019

Cargo: Técnico Judiciário / Substituto Eventual de Assistente da

Direção

Matrícula: 51449

- Estagiário(a)

Nome: Lucas Cezar do Couto Kukel

Data da assunção: 08/08/2022

Matrícula: 286184

- Estagiário(a) Nome: Manuel Emílio da Silva Gonçalves

Data da assunção: 25/04/2023

Matrícula: 290215

- Estagiário(a) Nome: Maria Fernanda Almeida Pinto

Data da assunção: 19/01/2024

Matrícula: 293385

QUADRO FUNCIONAL CENTRAL DE MANDADOS:

- Oficial de Justiça

Nome: Paulo Paulino Rodrigues

Data da assunção: 23/07/1990

Matrícula: 7929



- Oficial de Justiça
Nome: Sergio Brasil Franco de Azevedo
Data da assunção: 23/12/1992
Matrícula: 8733
- Oficial de Justiça
Nome: Thiago Alferes Rover
Data da assunção: 01/02/2010
Matrícula: 14830
<b>Determinações Gerais</b>

#### DIREÇÃO DO FÓRUM - LIVROS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1.Livros</b>
<b>A Secretaria dispensou a utilização dos Livros de Registros de Atas, Termos de Compromisso e Portarias, nos termos do OfícioCircular 32//2020?</b> Sim
<b>2. Central de Mandados</b>
<b>2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca//Foro?</b> Sim
<b>2.2 Mandados para Distribuir:</b> 0
<b>2.3 Mandados Aguardando Retorno (Dentro do Prazo):</b> 82
<b>2.4 Mandados Aguardando Retorno (Fora do Prazo):</b> 114
<b>2.5 Mandados Aguardando Retorno (Total):</b> 196



<b>3CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> - Controlar os prazos de cumprimento.
<b>Determinações Gerais</b>

**DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1RESPONSÁVEL</b>
<b>1.1Escrivão//Escrivã//Chefe de Secretaria</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Tiago Inocência Bertoldo Mota <b>Matrícula do Funcionário /Servidor:</b> 51436
<b>1.20 responsável é remunerado pelo Tribunal de Justiça?</b> Sim
<b>2CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Estagiário(a)  Nome: Isabela Aparecida dos Santos  Data da assunção: 18/01/2024  Matrícula: 284984
<b>Determinações Gerais</b>

**DISTRIBUIDOR**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1 DISTRIBUIÇÃO CÍVEL</b>
<b>Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?</b> Sim



<b>2 DISTRIBUIÇÃO FAZENDA PÚBLICA//EXECUTIVOS FISCAIS</b>
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
<b>3 DISTRIBUIÇÃO FAMÍLIA E SUCESSÕES</b>
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
<b>4 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTETIVA</b>
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
<b>5 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL</b>
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
<b>6 DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL</b>
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
<b>7 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL JECIV</b>
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
<b>8 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA JEFAZ</b>
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
<b>9 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL JECRIM</b>
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim



<b>10 DEPOSITÁRIO PÚBLICO</b>
<b>Há bens em depósito ou guarda com o depositário público? Relacionar em caso positivo;</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Nenhum bem em depósito, conforme certificado.
<b>Os depósitos e guardas encontram-se registrados, nos termos do art. 134 do Código de Normas?</b> Prejudicado
<b>Os serviços de registro dos termos e dos autos de penhora são realizados por meio eletrônico, conforme determina o art. 135 do Código de Normas?</b> Sim
<b>Na hipótese do art. 141 do Código de Normas, o depositário público efetua a comunicação ao (á) Juiz(íza) competente, para fins de alienação judicial antecipada?</b> Prejudicado
<b>11 CONTADOR</b>
<b>O cálculo é elaborado de modo claro, com a discriminação dos índices de atualização utilizados, dos percentuais de juros e a forma pela qual foram aplicados, além das notas explicativas quanto ao cálculo elaborado?</b> Sim
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> .
<b>Determinações Gerais</b> .

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
I. A Direção do Fórum e a Secretaria do Distribuidor deverão, obrigatoriamente, elaborar seus atos normativos no Sistema Athos, com a geração da numeração única para a Comarca, conforme previsão da Instrução Normativa nº 5/2019.
II. Ainda que não sejam publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (E- DJ), com as exceções das sindicâncias e dos processos administrativos, os demais atos deverão ser disponibilizados para



consulta no sítio do Tribunal de Justiça pelo Sistema Publique- se.

III. Não há necessidade da manutenção dos livros, que deverão estar encerrados e encadernados. Evitar a confecção de livros, devido ao custo de impressão e encadernação, além da necessidade de zelo na manutenção e guarda.

IV. Reforça- se o contido no art. 307 do CNFJ. A designação de oficial de justiça "ad hoc" deve se dar excepcionalmente, por prazo determinado e por designação específica a ser realizada pelo Juiz Diretor do Fórum, na forma dos §§ 1º e 3º do artigo supracitado. No mais, caso a Unidade efetivamente constate que o paradigma atual não supre as necessidades da comarca, tal situação deve ser formalizada e enviada à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) para as providências cabíveis. A Central de Mandados de Tomazina possui, conforme o anexo C, 3 oficiais de justiça/técnicos cumpridores de mandados, atendendo, portanto, o paradigma estabelecido pelo anexo II do Decreto 761 /2017.

#### **Determinações:**

##### **I - À SECRETARIA:**

A Secretaria deverá regularizar eventuais falhas apontadas nesta Ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações.

##### **II - AO JUÍZO:**

a. Concede- se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

b. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

##### **III - À CORREGEDORIA:**

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 27 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

